



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.915/2017

Concede licença Luto ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.927.414 -SSP/SP, inscrito no CPF n.º 017.783.528-12, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 22 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2017
DE Nº 11.031
UMUARAMA, 31 / 07 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS